



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 609-CONSU, de 15 de abril de 2008.**

**HOMOLOGA O RESULTADO  
DAS ELEIÇÕES QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Relatório da Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 110/2008, de 06 de março de 2008,**

**CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário-CONSU, em 29 de março de 2008;**

**CONSIDERANDO a urgência em empossar os Conselheiros eleitos no dia 03 de abril de 2008 ;**

**RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário – CONSU:**

**Art.1º - Fica homologado o resultado das eleições para os Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no Conselho Universitário-CONSU e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.**

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de abril de 2008.**

**Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais  
Reitor**